## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 918.223 MATO GROSSO DO SUL

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :VERA LINA MARQUES VENDRAMINI

ADV.(A/S) :FABIANO RICARDO GENTELINI

RECDO.(A/S) :OI S/A

ADV.(A/S) :MYRIANE SILVESTRE DOS SANTOS

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente